

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO

ERRATA Nº 02 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026
Processo nº 18396/2006

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO**, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Bairro Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-218, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.329/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **ERRATA Nº 02** ao Edital de Leilão nº 002/2026, referente à alienação de bens móveis e imóveis de seu patrimônio, para **retificar as condições de pagamento parcelado dos bens imóveis**. Fica estabelecido que o pagamento poderá ser realizado em 18 (dezoito) parcelas iguais, incluindo entrada correspondente a 1/18 (um dezoito avos) do valor total da arrematação e outras 17 (dezessete) parcelas mensais, sem incidência de juros remuneratórios ou atualização monetária durante o cumprimento regular das obrigações, ressalvados os encargos previstos para situações de atraso. As demais disposições do edital permanecem inalteradas, desde que não conflitantes com a presente errata. A íntegra da errata está disponível no site oficial do Município de Hidrolândia/GO e no site do leiloeiro oficial, www.leiloesbrasil.com.br.

Hidrolândia/GO, 26 de outubro de 2026.
José Délio Alves Júnior – Prefeito Municipal